



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA CURSINHO MUNICIPAL PRÉ-VESTIBULAR**



EDITAL N° 001/2023

NELCI MARIA MARTINS DE QUEIRÓZ, Secretária Municipal de Educação e Cultura de Bandeirantes-Pr, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º da Lei nº 3.990, de 11 de maio de 2021, resolve:

TORNAR PÚBLICO:

O presente edital estabelecendo critérios para o ingresso no Cursinho Municipal Pré-Vestibular de Bandeirantes-PR, referente ao ano de 2023. Serão ofertadas 90 vagas imediatas e formação de cadastro reserva. As inscrições acontecerão nos dias 13 e 14 de fevereiro de 2023, conforme disposições deste edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** Serão formadas 03 (três) turmas compostas por 30 alunos em cada. As aulas terão caráter intensivo voltadas aos conteúdos exigidos nos vestibulares ofertados por Universidades da região.
- 1.2** A finalidade do Cursinho Municipal Pré-Vestibular é de proporcionar aos munícipes a oportunidade de estarem minimamente preparados para ampla concorrência que envolve a realização dos vestibulares e do Exame Nacional do Ensino Médio.
- 1.3** O Cursinho Municipal Pré-Vestibular não terá fins lucrativos, configurando uma ação da Gestão Municipal de cunho socioeducacional promovida para beneficiar a população para oportunizar o acesso ao Ensino Superior.

2. CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

- 2.1** Poderão se inscrever no cursinho pessoas com Ensino Médio completo ou alunos regularmente matriculados no terceiro ou quarto ano do Ensino Médio.
- 2.2** Serão ofertadas 90 vagas distribuídas em 03 turmas compostas por 30 alunos cada, no período noturno.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA CURSINHO MUNICIPAL PRÉ-VESTIBULAR



- 2.3** Não haverá taxa de inscrição ou mensalidade.
- 2.4** As inscrições serão realizadas nos dias 13 e 14 de fevereiro do ano em curso no prédio da Biblioteca Pública Cidadã 'Jamil Fares Midauar', Rua Dino Veiga nº 340 - Centro, nesta cidade, no horário das 8 às 11:00 horas.
- 2.5** A divulgação dos selecionados e do cadastro reserva dar-se-á até o dia 17 de fevereiro de 2023.
- 2.6** Os documentos necessários para a matrícula são:
- 2.6.1** Cópia do RG;
 - 2.6.2** Cópia do CPF;
 - 2.6.3** Comprovante de residência no município de Bandeirantes;
 - 2.6.4** Declaração de matrícula da última série do Ensino Médio em Escola Pública (3º ano Ensino Médio ou 4º ano do Ensino Normal).
 - 2.6.5** Uma foto 3x4 recente.
- 2.7** A inscrição deverá ser feita pelo estudante com autorização do responsável (ANEXO I) ou por seu responsável legal.
- 2.8** O limite de vagas é de 30 alunos por turma totalizando 90. serão contemplados os primeiros 90 inscritos por ordem de chegada e que apresentem documentação solicitada no item 2.6.
- 2.9** O excedente de inscritos além das 90 vagas formarão um cadastro reserva de alunos que poderão ser convocados a qualquer tempo para preenchimento de vagas de alunos desistentes.

3. OFERTA E FUNCIONAMENTO

- 3.1** As turmas funcionarão no período noturno das 19 às 22:30 horas.
- 3.2** As aulas serão semanais, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer atividades aos sábados.
- 3.3** As aulas ocorreram no prédio da Escola Municipal Leda de Lima Canário localizada na Rua São Paulo nº1574 centro nesta cidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA CURSINHO MUNICIPAL PRÉ-VESTIBULAR**



3.4 Os Protocolos de Biossegurança e demais seguem orientações da Secretaria Municipal de Saúde e serão adotados durante todo o decorrer das aulas do cursinho.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 No ato da inscrição aluno seu responsável legal declarará conhecer o teor da Resolução nº 01 SMEC, de 31 de janeiro de 2022.

4.2 As atividades letivas estão previstas para serem iniciadas no mês de março/2023, podendo haver alterações conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

4.3 O disposto no presente Edital tem validade até o final do ano de 2023.

4.4 Os casos omissos a esse edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura juntamente com a Coordenação do Cursinho Municipal.

4.5 O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Bandeirantes, 25 de Janeiro de 2023.

Stela de Araujo Oliveira
Coordenadora do Cursinho Municipal
Pré Vestibular

Nelci Maria Martins de Queiróz
Secretária Municipal de Educação e Cultura

*“Fica conosco, Senhor!”*25



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA CURSINHO MUNICIPAL PRÉ-
VESTIBULAR**



ANEXO I

**AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSINHO
MUNICIPAL PRÉ VESTIBULAR**

Eu, _____, portador(a)
da cédula de identidade nº _____, residente na
_____, autorizo a Secretaria Municipal
de Educação de Bandeirantes a efetuar a matrícula do(a) menor
_____, portador(a)
da cédula de identidade nº _____, no Curso Pré-Vestibular
no ano letivo de 2022.

Bandeirantes, ____ de _____ de 2023.

Assinatura